

AVISO

Destinatários: Alunos Docentes Pessoal Não Docente Pais/Enc. de Educ.
 Outros Parceiros Educativos

Assunto: **BOLSA DE MÉRITO**

1) Devem dirigir-se à Secretaria todos os alunos que pretendam candidatar-se à Bolsa de Mérito e que satisfaçam as seguintes condições:

- Encontrar-se em situação de poder beneficiar de auxílios económicos (ter escalão A ou B);
- Classificação média do ano anterior igual ou superior ao nível 4 no 9º ano;
- Classificação média do ano anterior igual ou superior a 14 valores no 10º ou 11º ano.

2) A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do ensino secundário.

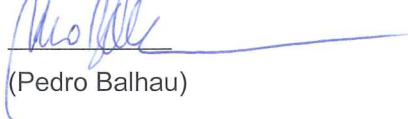
3) O montante da Bolsa de Mérito é o correspondente a duas vezes e meia o valor do IAS, em vigor no início do ano letivo.

4) A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

De acordo com Informação enviada pela Dgeste em 22/09/2020 e nos termos previstos no Despacho nº8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº5296/2017 de 16 de junho, o prazo de entrega do requerimento para bolsa de mérito deverá ser **efectuado até dia 30 de Setembro de 2020.**

Lousã, 22 de setembro de 2020

O Diretor



(Pedro Balhau)